



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 326/GAPRE, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

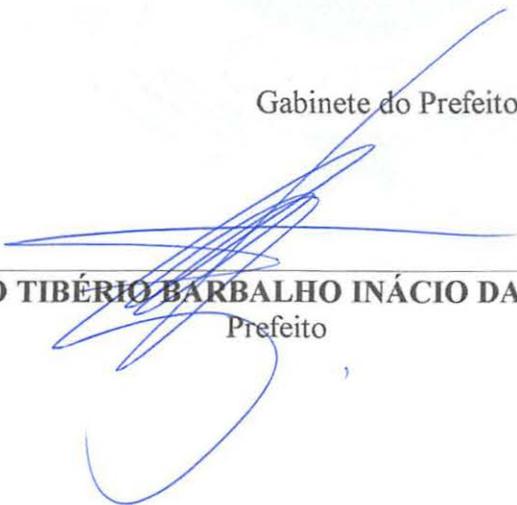
Considerando o requerimento protocolado no dia 19 de maio de 2025 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 206/GAPRE em 10 de março de 2025, da servidora municipal **JOSELIA DA SILVA LIMA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 2(dois) meses; 1(uma) semana e 1(um) dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito



 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito